

## RUA LUIZ LIBERMAN

Decreto nº 2890 de 28-12-1966

Decreto nº 3431 de 10-06-1969

Formada pela rua 4 do Jardim Paulicéia e rua 19 do Jardim Campos Elíseos

Início na rua Oswaldo Oscar Barthelson

Término na rua Conselheiro Antonio Carlos

Jardim Paulicéia

Obs.: O decreto nº 2890/66 foi assinado pelo Prefeito Ruy Hellmeister Novaes e o decreto de nº 3431/69, que revogou o anterior, foi assinado pelo Prefeito Orestes Quêrcia.

## LUIZ LIBERMAN

Luiz Liberman nasceu em Luck, na Polônia, em 25-dezembro-1894 e faleceu em Campinas, em 23-julho-1963. Era filho de Szia Liberman e Chana Liberman e foi casado com Buncia Liberman com quem teve dois filhos: Dr. Moisés Liberman e Dora Liberman Schweller. Fez seus estudos em sua terra natal onde se estabeleceu, mais tarde, como comerciante, tornando-se conceituado. Devido a situação política na Europa e, principalmente, na Polônia, que se configurava cada vez mais difícil, resolveu mudar-se para o Brasil, que tinha notícias de ser um país novo, acolhedor, e que poderia lhe propiciar oportunidade de vida melhor. Assim, em 1930, desembarcou no Brasil, e dirigindo-se para Campinas, aqui passou a exercer a atividade que melhor conhecia: a do comércio. A princípio com um pouco de dificuldade, mas com o tempo pode desenvolver seu trabalho com mais desenvoltura, estabelecendo-se com uma casa de comércio de roupas, na principal via comercial de Campinas, a rua 13 de Maio. A Casa Lealdade, que se tornou tradicional no comércio de Campinas, Luiz Liberman a manteve até o ano de 1959, na esquina com a rua Visconde do Rio Branco, quando a saúde debilitada e o cansaço o fizeram encerrar as atividades. Tanto o renome e conceito conseguidos por sua firma, que anos mais tarde, na mesma rua 13 de Maio, pouco abaixo do endereço anterior, foi reaberta outra Casa Lealdade, com o mesmo ramo de negócios, desta feita por um seu parente.



**DECRETO N.º 2890 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1966**  
Dá o nome de "Luiz Liberman" à uma rua da  
cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de conformidade com o artigo 25 da Lei Orgânica dos Municípios, Lei n.º 9.255, de 28 de dezembro de 1965,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica denominada "LUIZ LIBERMAN" a rua 6 (seis) do Jardim Paulicéia, com início na Avenida 1 (um).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campinas, aos 28 de dezembro de 1966.

**RUY WELMEISTER NOVAES** — Prefeito de Campinas  
Publicado no Departamento do Expediente, na data supra.  
**DIOCLESSIO LEO CHIAZZO** — Diretor do Departamen-  
to do Expediente.



**DECRETO N.º 3431 DE 10 DE JUNHO DE 1969**

Dá o nome de "Luiz Liberman" a uma rua da cidade e revoga em seu inteiro teor o Decreto N.º 2890 de 28 de dezembro de 1966.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25 da Lei n.º 9842 de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A**

Artigo 1.º — Fica revogado em seu inteiro teor o decreto n.º 2890 de 28 de dezembro de 1966, que denominou "LUIZ LIBERMAN", a rua 6 do Jardim Paulicéia.

Artigo 2.º — Fica denominada "LUIZ LIBERMAN", a rua que tem início na Avenida 1 do Jardim Paulicéia, formada pela Rua 4 do Jardim Paulicéia e pela rua 19 do Jardim Campos Eliseos, e termina na rua 10 do Jardim Campos Eliseos.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de junho de 1969

aa) DR. ORESTES QUERCIA

Prefeito Municipal

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

a) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

Chefe do Gabinete